



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 43

---- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão pública, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Carlos Ferreira Neves, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira, a vogal Adelina Maria Marques Fernandes e a vogal Liliana Andreia Domingos Machado. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1 A Junta de Freguesia recebeu um email da escola de dança B.Ballet a solicitar um apoio financeiro para os alunos se deslocarem a Nova Iorque, no próximo mês de julho, e frequentarem o curso intensivo de verão *Summer School of Excellence*. O Executivo analisou o pedido e decidiu informar que não pode deferir o pretendido, felicitando a iniciativa. -----

1.2 O Município de Ourém enviou um email a convidar a Junta de Freguesia para estar representada com um stand na *Feirourem*; que se realizará entre os dias 16 e 20 de junho, no Centro Municipal de Exposições. O Executivo analisou o convite e decidiu participar no certame com a projeção de vídeos da freguesia e a colocação da exposição fotográfica alusiva às comemorações dos 25 anos da cidade de Fátima. -----

1.3 A empresa Luvifal – Sociedade de construções, Lda. entregou um requerimento a solicitar autorização para a construção de dois lugares de estacionamento num espaço público existente entre a Rua dos Pastorinhos e a Rua do Barrancão em Aljustrel, sendo que o espaço em questão ficará disponível para utilização pública. O Executivo analisou o exposto e decidiu informar que não vê inconveniente na requalificação do espaço, a revestir com calçada grossa, mas a marcação dos lugares para estacionamento não deverá ser fixa, tendo em conta que o espaço será de utilização pública. -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

2. ASSOCIAÇÕES

2.1 O Executivo aprovou a proposta de protocolo entre a Junta de Freguesia e a Fátima Trail Team – Associação Desportiva e Recreativa que tem por objeto a cedência do edifício da Fonte Nova, para que ali se possa instalar a sua sede e realizar atividades relacionadas com a sua associação. O Executivo decidiu enviar a referida proposta aos elementos da Direção da Associação para validação e informar que o mesmo será assinado no próximo dia 20 de maio aquando da realização da Sardinhada do Povo.

2.2 A Junta de Freguesia recebeu um email do Giesta Sport Clube a convidar o Executivo a participar na caminhada “Caminhos D’Ourém”, que se realizará no dia 30 de abril, solicitando ainda a colaboração desta Junta de Freguesia com a atribuição de um apoio monetário para fazer face às despesas com a realização da mesma. O Executivo analisou o exposto e decidiu apoiar a atividade com o montante até 500,00€ (quinhentos euros).

2.3 O Executivo decidiu disponibilizar a cada associação da freguesia 200 cópias, por ano, quer seja a cores ou preto e branco, retificando assim o deliberado em reunião de 30/12/2022, uma vez que foi celebrado um novo contrato de locação operacional de impressoras a partir de 20 de abril de 2023 e o número de cópias abrangido pelo mesmo é inferior ao contrato celebrado anteriormente.

3. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

3.1 O Presidente da Junta apresentou a proposta 16/2023, referente à abertura do procedimento concursal para a contratação de artistas para o Festival da Paz 2023, com o seguinte teor: “Considerando que,

1.A Junta de Freguesia necessita de contratar artistas musicais para o Festival da Paz, nas Pedreiras do Moimento, nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2023;

2.A Junta de Freguesia pretende contratar o artista Miguel Azevedo para atuar no dia 8 de junho, os artistas HMB e P* da Loucura para o dia 9 de junho, o artista Diogo Piçarra e o grupo Bombatuke no dia 10 de junho de 2023;



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

4.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o valor do orçamento na consulta aos artistas para a realização dos espetáculos é de 41.100,00€ (quarenta e um mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0602030506 – *Festival da Paz*, com o cabimento n.º 313; -----

5.O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, doravante CCP; -----

6.A regra geral do artigo 23.º do CCP que refere que a escolha do procedimento permite a celebração de contratos de qualquer valor, sem prejuízo das exceções expressamente previstas;

7.O ajuste direto permite a celebração de contratos quando o objeto do procedimento seja a criação ou aquisição de uma obra de arte ou de um espetáculo artístico, conforme o disposto na subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, com convite a uma entidade considerando a alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP; -----

8.A realização do espetáculo dos artistas acima referidos está de acordo com a alínea c) do n.º 6 do art.º 24.º do CCP; -----

9.As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

10.Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

11.Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1.Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P10/2023, ao abrigo da subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, para a “Contratação de artistas para o Festival da



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Paz: Miguel Azevedo, HMB, P* da Loucura, Diogo Piçarra e Bombatuke”, correspondente ao CPV:
92312130-1- *Serviços recreativos das bandas de música.* -----

2.Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----

3.Que o preço seja no valor de 41.100,00 € (quarenta e um mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

4.Que seja convidada a seguinte entidade: Andamento Vivo Produções Unipessoal, Lda., NIPC 513 372 911, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP e é a empresa que gere os artistas acima referidos de acordo com as declarações de exclusividade; -----

5.Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à colaboradora Karina Ferreira.” -----

----- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e proceder em conformidade. -----

3.2 O Presidente da Junta apresentou a proposta 17/2023, referente à abertura do procedimento concursal para a aquisição de serviços para a produção do Festival da Paz 2023, com o seguinte teor: -----

“Considerando que, -----

1.A Junta de Freguesia vai realizar o Festival da Paz, nas Pedreiras do Moimento, nos dias 8, 9 e 10 de junho; -----

2.É necessário recorrer a uma entidade externa que garanta os requisitos técnicos exigidos para a realização do Festival; -----

3.Os serviços da Freguesia não têm recursos humanos e com conhecimentos especializados para responder à dimensão do evento e exigências técnicas para a sua realização; -----

4.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

5.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 38.200,00 € (trinte e oito mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0602030506 – *Festival da Paz*, com o cabimento n.º 314; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

6.O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, doravante CCP; -----

7.A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

8.Que a consulta prévia é o procedimento que permite a formação de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, com convite a pelo menos três entidades, conforme alínea c) do artigo 20.º do CCP;

9.As peças da consulta prévia são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP e a sua aprovação é da competência do órgão com autorização para contratar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----

10.Que é exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP; -----

11.Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1.Autorização da abertura do procedimento por Consulta Prévia n.º P09/2023, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para "Aquisição de Serviços de Produção do Evento Festival da Paz 2023", correspondente ao CPV: 92340000-6 - *Serviços de espetáculos recreativos e de dança*;

2.Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----

3.Que o júri seja constituído por: -----

Presidente: Karina Emanuela Martins Ferreira, técnica superior pertencente ao quadro do pessoal desta autarquia; -----

Vogal Efetivo: Sofia Marques Simões, técnica superior pertencente ao quadro do pessoal desta autarquia; -----

Vogal Efetivo: Adelina Maria Marques Fernandes, vogal pertencente ao Executivo desta autarquia;

Vogal Suplente: Cristina Maria Martins Chainho, assistente técnica pertencente ao quadro do pessoal desta autarquia; -----



Freire
[Signature]
[Signature]
Alup

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Vogal Suplente: Bruno Martinho Freire Ribeiro, Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento do Município de Ourém. -----

4. Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP; -----

5. Que o preço base seja no valor de 38.200,00 € (trinta e oito mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em consideração o valor dos procedimentos dos anos anteriores, em conformidade com o n.º 1 e 3 do artigo 47.º do CCP; -----

6. Que o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, que estabelece que a adjudicação tem por base um único aspeto – o preço. -----

6.1 Em caso de igualdade, o desempate recorrer-se-á ao sorteio, a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata por todos os presentes. O Júri convocará os concorrentes com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, sendo comunicada a data, hora e local onde se realizará o ato de sorteio. -----

7. Que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

• Andamento Vivo Produções Unipessoal Lda., NIPC 513 372 911, cujo valor acumulado entre os anos 2021 e 2023, atinge os 33.900,00 €, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

• Nightshift Unipessoal Lda., NIPC 515 090 506, não havendo valores contratados com esta autarquia nos anos de 2021 a 2023, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

• Ritmos e Assobios – Audiovisuais unipessoal, Lda., NIPC 513 987 720, não havendo valores contratados com esta autarquia nos anos de 2021 a 2023, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

8. Seja atribuída a responsabilidade para o acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais e tramitação do procedimento à colaboradora Karina Emanuela Martins Ferreira." -----

----- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu proceder em conformidade. -----

3.3 O Presidente da Junta apresentou a proposta 18/2023, referente à abertura do procedimento



Handwritten signatures and initials, including 'Adp' and 'L'.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

concursal para a aquisição de serviços de produção de conteúdos multimédia e desenvolvimento web, com o seguinte teor: -----

“Considerando que, -----

1. Há a necessidade de adquirir serviços de produção de conteúdos multimédia e desenvolvimento web, com o propósito de promoção e divulgação de atividades, acontecimentos, eventos entre outros a decorrer na freguesia ou que venham a ocorrer. -----

2. Que este tipo de serviço exige conhecimentos e técnicas específicas; -----

3. É competência da Junta de Freguesia gerir os serviços, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante RJAL; -----

4. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

5. Prazo do contrato: Desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023 ou antes se esgotar o preço contratual; -----

6. O valor estimado do contrato é de até de 11.600,00 € (onze mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

7. A verba para fazer face à despesa do contrato encontra-se prevista nas rubricas n.º 0202200000 Outros trabalhos especializados, com o cabimento n.º 345; -----

8. O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP; -----

9. A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

10. O ajuste direto permite a celebração de contratos cujo valor é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a uma entidade considerando o n.º 2 do artigo 112.º do CCP; -----

11. As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

12. Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

13. Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----

Propõe-se ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P08/2023, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para "Aquisição de Serviços de Produção de Conteúdos Multimédia e Desenvolvimento Web", em regime de conta corrente, desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023 ou antes, se esgotar o preço contratual, correspondente ao CPV: 79822500-7 Serviços de conceção gráfica. -----

1. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----

2. Que o preço base seja no valor de 11.600,00 € (onze mil e seiscientos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

3. Que seja convidada a seguinte entidade, Reativa – Agência de Comunicação, Lda., com o NIPC 514 391 103, considerando que esta empresa cumpre com o previsto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP, uma vez que nunca teve contratos com esta autarquia. -----

4. Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma entidade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo a trabalhadora Karina Emanuela Martins Ferreira a fazer o acompanhamento do procedimento." -----

----- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu proceder em conformidade. -----

4. CONTABILIDADE -----

4.1 O Executivo aprovou por unanimidade a 5ª alteração orçamental da receita e da despesa, bem como a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Ações, conforme mapas em anexo à presente ata. (Anexo I) -----

5. CEMITÉRIOS -----

O Executivo deliberou deferir o pedido que consta do requerimento que se segue: -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

5.1 Maria Isabel dos Santos Pires, com residência no Reguengo do Fetal, Batalha, veio requerer a concessão perpétua da sepultura onde se encontra o seu marido Augusto Joaquim de Figueiredo Pereira, falecido a 09/03/2023, no Cemitério de Fátima, Talhão 3, Fila E, Série 15, N.º 412. -----

5.2 Ao abrigo do n.º 3 do art.º 21º do Regulamento dos Cemitérios de Fátima (Regulamento n.º 940/2019 publicado em Diário da República, 2ª série, em 06/12/2019) o Executivo decidiu proceder à retoma das concessões concedidas cujos concessionários já tenham falecido há mais de 20 anos e não tenha sido nomeado um novo titular da concessão pelos herdeiros, conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 21º do Regulamento dos Cemitérios de Fátima. Assim, decidiu redigir um edital a ser afixado nos locais habituais para regularizar a situação, estipulando o prazo de sessenta dias, a partir da data de publicação no jornal. -----

Atendimento ao Público -----

---- Não houve público presente. -----

Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 28 de abril de 2023

Handwritten signature of Humberto António Figueira da Silva

Humberto António Figueira da Silva



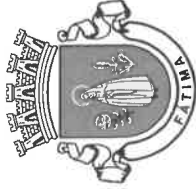
JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Carlos Ferreira Neves

António Jorge Neves Oliveira

Liliana Andreia Domingos Machado

Adelina Maria Marques Fernandes



| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|----------|---|---------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 128.907,68 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 118.907,68 | |
| R5.1 | Transferências Correntes | 128.907,68 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 118.907,68 | |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | 128.907,68 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 118.907,68 | |
| R5.1.1.5 | Administração Local | 128.907,68 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 118.907,68 | |
| | Administração local | 128.907,68 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 118.907,68 | |
| | Continente | 128.907,68 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 118.907,68 | |
| | Município de Ourém | 128.907,68 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 118.907,68 | |
| | MO - Protocolo " Caminhos Vicinais " | 33.752,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.752,00 | |
| | MO - Protocolo " Caminhos Florestais " | 12.467,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.467,20 | |
| | MO - Protocolo " Recursos Humanos " | 36.938,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.938,48 | |
| | MO - Protocolo " 5º Festival da Paz, 2023 " | 35.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | |
| | MO - Protocolo " 4º Festival Literário Fátima " | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| | MO-Recenseamento Eleitoral | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | |
| | MO - Outras Transferências do Município | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 195.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 205.000,00 | |
| | Venda de bens de investimento | 195.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 205.000,00 | |
| | Terrenos | 195.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 205.000,00 | |
| | Terrenos p/ construção e alinhamento | 65.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 | |
| | Terrenos cemitérios | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | |
| | Total: | 1.697.313,79 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 1.697.313,79 | |

ORGÃO EXECUTIVO
 28 de abril de 2023
 x *Humberto Espírito de S*
 y *...*
 x *...*
 x *...*
 x *...*

ORGÃO DELIBERATIVO
 ____/____/____



SNC-AP

| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|---------------|--|--------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| 010000 | Administração Autárquica | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | 278.395,02 | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 278.395,02 | |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 278.395,02 | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 278.395,02 | |
| 0101000000 | Remunerações certas e permanentes | 278.395,02 | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 278.395,02 | |
| 0101010000 | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 56.160,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.160,08 | |
| 0101040000 | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho | 131.051,72 | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 | 126.551,72 | |
| 0101040100 | Pessoal em funções | 131.051,72 | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 | 126.551,72 | |
| 0101060000 | Pessoal contratado a termo | 9.615,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.615,43 | |
| 0101060100 | Pessoal em funções | 864,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 864,13 | |
| 0101060400 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 8.751,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.751,30 | |
| 0101070000 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 25.000,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 29.500,00 | |
| 0101080000 | Pessoal aguardando aposentação | 1.320,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.320,15 | |
| 0101090000 | Pessoal em qualquer outra situação | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0101100000 | Representação | 10.893,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.893,16 | |
| 0101130000 | Subsídio de refeição | 18.617,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.617,60 | |
| 0101140000 | Subsídio de férias e de Natal | 25.236,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.236,88 | |
| 0101140100 | Subsídio de Férias | 12.618,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.618,44 | |
| 0101140101 | Pessoal em funções | 11.754,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.754,31 | |
| 0101140104 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 864,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 864,13 | |
| 0101140200 | Subsídio de Natal | 12.618,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.618,44 | |
| 0101140201 | Pessoal em funções | 11.754,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.754,31 | |
| 0101140204 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 864,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 864,13 | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 232.728,52 | 22.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 236.728,52 | |
| 0200000000 | Aquisição de bens e serviços | 232.728,52 | 22.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 236.728,52 | |
| 0201000000 | Aquisição de bens | 58.868,55 | 3.500,00 | 3.000,00 | 0,00 | 59.368,55 | |
| 0201010000 | Matérias-primas e subsidiárias | 7.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | |
| 0201020000 | Combustíveis e lubrificantes | 27.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.100,00 | |
| 0201020100 | Gasolina | 1.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.750,00 | |
| 0201020200 | Gasóleo | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | |
| 0201029900 | Outros | 350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350,00 | |
| 0201040000 | Limpeza e higiene | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | |

Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 5
SNC-AP

| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|------------|---|--------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| 0201040100 | Limpeza e Higiene - Junta | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | |
| 0201040200 | Limpeza e Higiene - Estab. Ensino | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | |
| 0201050000 | Alimentação - Refeições confeccionadas | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | |
| 0201070000 | Vestuário e artigos pessoais | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | |
| 0201080000 | Material de escritório | 4.750,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 4.250,00 | |
| 0201080100 | Material de Escritório - Junta | 4.500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 4.000,00 | |
| 0201080200 | Material de Escritório - Estab. Ensino | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | |
| 0201090000 | Produtos químicos e farmacêuticos | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | |
| 0201100000 | Produtos vendidos nas farmácias | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | |
| 0201120000 | Material de transporte - Peças | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | |
| 0201130000 | Material de consumo hoteleiro | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | |
| 0201140000 | Outro material - Peças | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | |
| 0201150000 | Prémios, condecorações e ofertas | 500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | |
| 0201170000 | Ferramentas e utensílios | 3.000,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| 0201180000 | Livros e documentação técnica | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | |
| 0201190000 | Artigos honoríficos e de decoração | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0201200000 | Material de educação, cultura e recreio | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 | |
| 0201210000 | Outros bens | 2.518,55 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.518,55 | |
| 0202000000 | Aquisição de serviços | 173.859,97 | 18.500,00 | 15.000,00 | 0,00 | 177.359,97 | |
| 0202010000 | Encargos das instalações | 21.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.500,00 | |
| 0202010100 | Água | 9.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.500,00 | |
| 0202010200 | Electricidade | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | |
| 0202020000 | Limpeza e higiene | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | |
| 0202030000 | Conservação de bens | 18.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | |
| 0202030100 | Conservação de Bens - Junta | 13.000,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 11.500,00 | |
| 0202030200 | Conservação de Bens - Estab. Ensino | 5.000,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 3.500,00 | |
| 0202080000 | Locação de outros bens | 12.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.500,00 | |
| 0202090000 | Comunicações | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | |
| 0202100000 | Transportes | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0202110000 | Representação dos serviços | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | |
| 0202120000 | Seguros | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | |
| 0202130000 | Deslocações e estadas | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | |
| 0202140000 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 32.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.000,00 | |
| 0202150000 | Formação | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.900,00 | |
| 0202170000 | Publicidade | 12.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | |
| 0202180000 | Vigilância e segurança | 2.000,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 1.500,00 | |
| 0202190000 | Assistência técnica | 6.000,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 9.500,00 | |



Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 5

SNC-AP

| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|-------------------------------|---|---------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| 020220000 | Outros trabalhos especializados | 40.500,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 55.500,00 | |
| 0202220000 | Serviços de saúde | 2.000,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 1.500,00 | |
| 0202240000 | Encargos de cobrança de receitas | 2.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.800,00 | |
| 0202250000 | Outros serviços | 4.909,97 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 3.909,97 | |
| 0202250300 | Outros Serviços | 4.909,97 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 3.909,97 | |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 13.137,96 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 12.137,96 | |
| D4.1 | Transferências Correntes | 13.137,96 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 12.137,96 | |
| D4.1.3 | Famílias | 13.137,96 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 12.137,96 | |
| | Famílias | 13.137,96 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 12.137,96 | |
| | Outras | 13.137,96 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 12.137,96 | |
| 0408000000 | Famílias | 13.137,96 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 12.137,96 | |
| 0408020000 | Outras | 13.137,96 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 12.137,96 | |
| 0408020100 | Programas Ocupacionais | 13.137,96 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 12.137,96 | |
| 0408020200 | Outras | 13.137,96 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 12.137,96 | |
| 0408020201 | Apoio a Famílias Carênciadas | 8.137,96 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 7.137,96 | |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| 0600000000 | Outras despesas correntes | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| 0602000000 | Diversas | 223.600,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 220.600,00 | |
| 0602010000 | Impostos e taxas | 223.600,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 220.600,00 | |
| 0602010010 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| 0602010199 | Outras (Impostos e Taxas) | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| 0602030000 | Outras | 221.100,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 218.100,00 | |
| 0602030100 | Outras restituições | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | |
| 0602030200 | IVA pago | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | |
| 0602030400 | Serviços bancários | 850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850,00 | |
| 0602030500 | Outras | 175.200,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 172.200,00 | |
| 0602030501 | Comemoração dos 25 Anos da Cidade de Fátima | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | |
| 0602030502 | Atividades de Natal | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | |
| 0602030504 | Férias Desportivas | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 0602030505 | Atividades de Carnaval | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | |
| 0602030506 | Festival da Paz | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | |
| 0602030507 | Festival Literário | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 0602030508 | Outros Eventos | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | |
| 0602030509 | ANAFRE | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 | |
| 0602030599 | Outras Despesas Correntes | 6.500,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.500,00 | |
| Total Class. Orgânica: | | 1.697.313,79 | 26.500,00 | 26.500,00 | 0,00 | 1.697.313,79 | |



Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 5

SNC-AP

| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|---------|------------|--------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |

Total: 1.697.313,79 26.500,00 26.500,00 0,00 1.697.313,79

ORGÃO EXECUTIVO
28 de abril de 2023
 x Humberto Figueira de S.
 x Carlos Gomes de S.
 x Jorge Salgueiro
 x Adel
 x Alícia Acedo

ORGÃO DELIBERATIVO
 ____/____/____